



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

REQUERIMENTO nº 92 de 2026

Excelentíssimo Senhor
Cleilton Dias de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,

“Solicita, em caráter de urgência, a realização de estudo técnico para abertura do canteiro central na Avenida João Fratari, em frente ao nº 162, com a finalidade de melhorar o fluxo de trânsito na saída da cidade e no acesso ao anel viário”.

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais Pares desta Casa Legislativa, submeter à apreciação do Plenário o presente Requerimento para que, após regular aprovação, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Anderson de Paula, com cópia ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança (AMTS), solicitando, em caráter de urgência, a realização de estudo técnico para abertura do canteiro central na Avenida João Fratari, em frente ao nº 162.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que, no atual momento, a configuração existente no local tem dificultado o fluxo de trânsito, especialmente por se tratar de trecho situado na saída da cidade.

Ressalta-se, ainda, que o ponto indicado está localizado em via de grande relevância para a mobilidade urbana, por constituir o principal acesso ao anel viário, o que exige maior atenção do poder público quanto à organização e fluidez do tráfego.

Dessa forma, a abertura do canteiro central poderá contribuir para melhorar a circulação de veículos leves e pesados, reduzir manobras inadequadas e proporcionar mais segurança e eficiência ao trânsito naquela região.

A medida deverá observar os critérios técnicos e de segurança viária estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de garantir que eventual intervenção atenda ao interesse público e à adequada circulação no local.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, aos 20 dias do mês de maio de 2026

NÉRIO BATISTA DA SILVA
Vereador